



**PARECER:** Nº 512/2023 – CGM-PMSMG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00000031/23

**OBJETO:** CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20232175 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA FOMENTAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ.

**EMPRESA CONTRATADA:** L.F MAURIS COMÉRCIO-EPP.

**VALOR:** R\$ 111.404,70 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico Nº 015/2023 e do contrato administrativo Nº 20232175, que tem de um lado como parte o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro a empresa L.F. MAURIS COMÉRCIO-EPP, originado do Pregão Eletrônico Nº 015/2023.

Atendendo o Parecer Nº 495/2023 datado de 26 de maio de 2023, fls. 448 a 450 dos autos, a Diretora de Licitações e Compras, no exercício de sua competência, devolveu os autos a esta Controladoria para análise e parecer dos atos de conclusão do Pregão Eletrônico Nº 015/2023 e atos para formalização do contrato originado do mesmo, juntando os seguintes documentos, fls. 451 a 507 dos autos:

- 1) Despacho, submetendo ao ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual a pregoeira solicita homologação do resultado da licitação ao licitante vencedor, fls. 451 a 456 dos autos;
- 2) Termo de homologação do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, fls. 457 a 467 dos autos;
- 3) Ata de Registros de Preços Nº 014/2023, fls. 470 a 477 dos autos;
- 4) Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2023, do Pregão Eletrônico nº 015/23 no Diário Oficial da União, edição 31 de maio de 2023, fls. 478 e 479 dos autos;
- 5) Ofício Nº 309/2023 – Secretaria Municipal de Saúde, formalizando e expondo a necessidade da elaboração do contrato referente ao Pregão nº 015/2023 para aquisição de rouparia hospitalar para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá-Pará, bem como, a justificativa e do quantitativo e descritivo do objeto, fls. 480 a 483 dos autos;
- 6) Informação da Diretoria de Planejamento Estratégico de existência de dotação orçamentaria do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para a cobertura das despesas da contratação da empresa para aquisição de rouparia hospitalar, fl. 485 dos autos;

7) Declaração de adequação orçamentária e financeira, subscrita pelo ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FL. 486, dos autos;

8) Cópia do contrato Nº 20232175, fls. 487 a 503 dos autos.

9) Portaria Nº 323/2023, de 14 de junho de 2023, dispondo sobre a designação de fiscal de contrato, fl. 504 dos autos;

10) Publicação do extrato do contrato nº 20232175, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/23, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 16 de junho de 2023, fls. 505 e 506.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrotônico Nº 015/2023 e para a elaboração do contrato originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

É o que precisava ser pontuado.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 29 de maio de 2023, ficando todos os atos da licitação convalidados, fls. 468 e 469 dos autos, em consonância com art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta de contrato que faz parte do anexo IV, fls. 197 a 202 dos autos, do Edital Pregão Eletrônico Nº 015/2023, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico Nº 015/2023, conforme consta da cópia da portaria Nº 323/2023, de 14 de junho de 2023, fls. 504 dos autos, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

A homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 29 de maio de 2023, o Extrato da Ata de Registros de Preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 31 de maio de 2023, na sequência, foi publicado o Extrato de Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 16 de junho de 2023, atendendo ao estabelecido no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93, e art.8º § 1º da Lei 12.527/2011.

Recomendo, que as assinaturas dos atos e as realizações de suas publicações sejam efetuadas de forma cronológica, ou seja, primeiro a homologação, depois a ata e por último o contrato.

Recomendo ainda, a publicação resumida dos principais atos da licitação no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrotônico Nº 015/2023 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.



Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2023, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 27 de junho de 2023.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021

